



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 5394/2021 de 04/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS RS 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO

04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar

928 - 4.4.90.52.00.00 510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.122.0005.2.149 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância

Inter/Coronavi

879 - 3.3.90.30.00.00 19494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total.....: 16.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei

Federal nº 4.320/64:

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3510 TXAS PODER POLICIA EXERC ANTERIOR 510 6.000,00

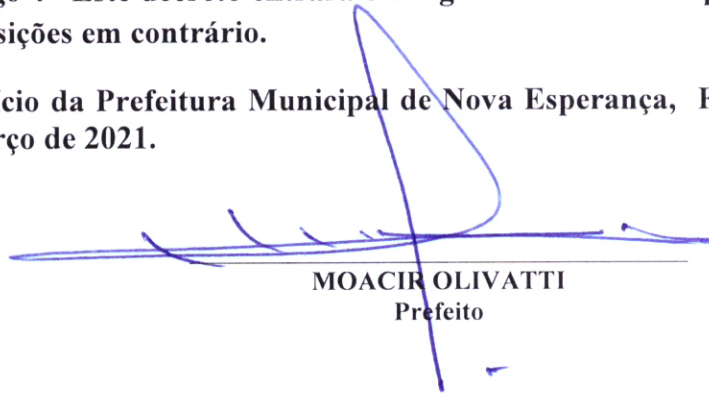
39494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus 19494 10.00,00

Total: 16.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 04 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several horizontal strokes and a large loop, positioned above a horizontal line.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito